

ATO Nº 2.646/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito, em partes, o Ato nº 26.185/2018 de exoneração da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, publicado no D.O.E. de 10 de julho de 2018, à página 35, dos servidores abaixo relacionados:

ALESSANDRA STEFAN POTTRATZ - Gerente da Estratégia Saúde da Família, Nível DGA-8.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 06926917

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar